

DF DIÁRIO OFICIAL

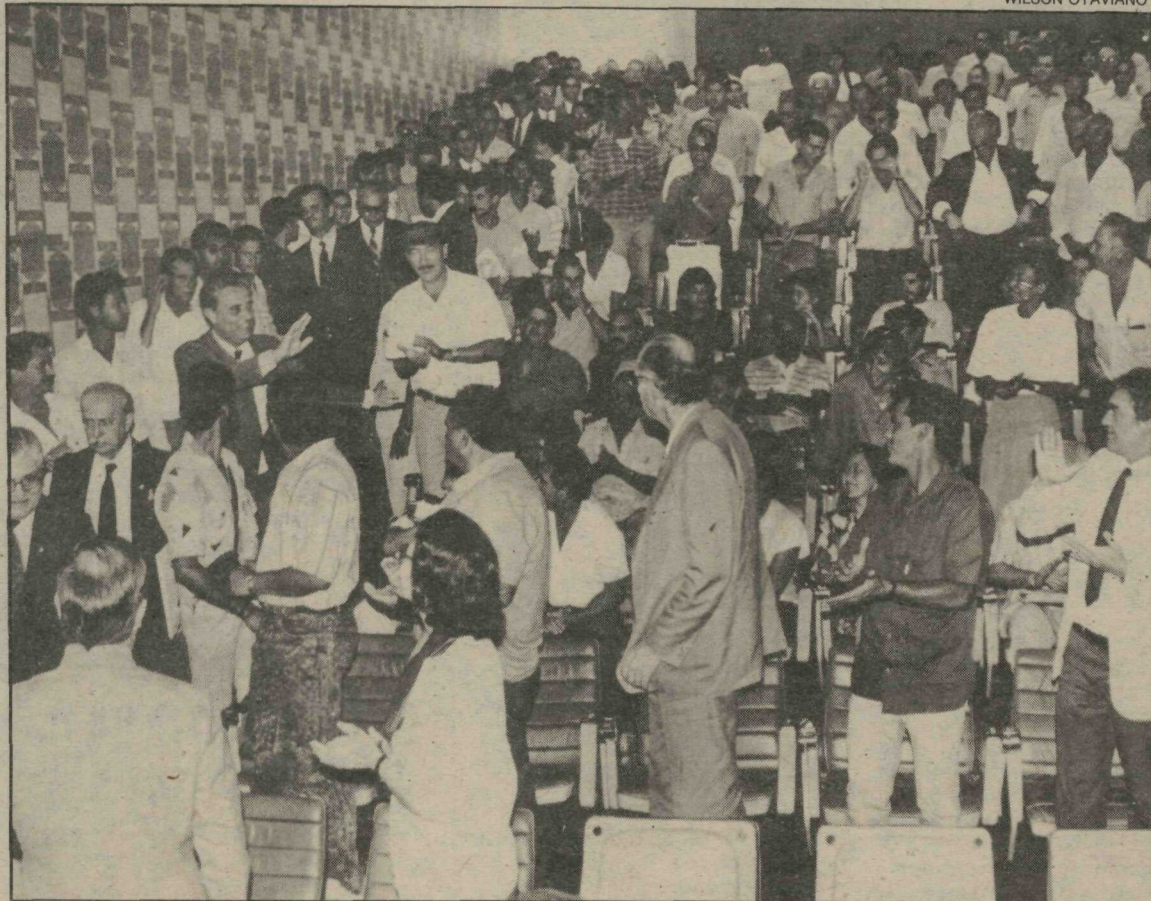
Brasília, sexta-feira, 8 de setembro de 1989

ANO XIV — Nº 172

GDF: nova política salarial

Roriz sanciona leis que beneficiarão servidores do complexo administrativo do Governo

WILSON OTAVIANO



O governador, acompanhado do senador Mauro Benevides, é aplaudido pelos funcionários

O governador Joaquim Roriz sancionou, na última terça-feira, duas leis aprovadas pelo Senado Federal, em que estabelecem a política salarial dos servidores civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Distrito Federal, e a Carreira Fiscalização e Inspeção, composta dos cargos de fiscal de obras, de posturas, de concessões e permissões e de inspetor sanitário.

A solenidade foi realizada no auditório do Palácio do Buriti, com a participação dos servidores do GDF. O presidente da Comissão do DF no Senado Federal, senador Mauro Benevides (PMDB-CE), destacou, em seu discurso, que há um consenso na comissão quanto aos firmes propósitos de Joaquim Roriz de realizar proje-

tos para o desenvolvimento de Brasília e bem-estar da comunidade. Afirmou que, por esse motivo, os projetos de lei de interesse do GDF vêm tendo tramitação rápida no Legislativo. O senador Meira Filho (PMDB-DF) observou que Roriz é "homem público bem intencionado" e que, enquanto membro da comissão, tudo fará para que o governador possa realizar uma boa administração.

A lei que institui a política salarial também concede adiantamento de 50 por cento, por conta da implantação do plano de carreira prevista na nova Constituição Federal. Ele será pago a partir de 1º de agosto deste ano, aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Os salários dos servidores serão reajustados trimestralmente, em percentual igual à variação acumulada no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), verificada nos três meses anteriores. Sempre que a variação do IPC verificada no mês anterior for superior a 5 por cento, o salário será reajustado, a título de antecipação, pelo percentual correspondente a este excedente.

Fiscais

A carreira de fiscalização e inspeção será composta por cargo de fiscal de obras, de posturas, de concessão e permissões e de inspetor sanitário, todos de nível médio, e de inspetor de saúde, de nível superior. O ingresso na carreira será mediante concurso público e ascensão funcional.

Pessoal é valorizado

Nunca se fez tanto em tão pouco tempo pelo servidor do Governo do Distrito Federal. Quando assumiu o GDF, Joaquim Roriz encontrou uma situação alarmante: cerca de cinco funcionários por semana pediam rescisão contratual, o que demonstrava a insatisfação do quadro de pessoal. Em menos de um ano, o governador adotou diversas medidas que, aos poucos, estão restituindo a dignidade do serviço público.

A mais recente destas medidas criou a Carreira Administração Pública, que coloca em três classificações globais todos os servidores. Eles tiveram a oportunidade de discutir a medida com o secretário de Administração, Jorge Caetano. O secretário explicou que além de um aumento significativo nos vencimentos, os funcionários terão um novo horizonte de ascensão funcional.

No primeiro semestre deste ano, o GDF iniciou o Programa de Valorização do Servidor, com um pacote de seis medidas. A implantação das trinta horas semanais, ou horário corrido de seis horas, foi a mais importante conquista dos funcionários. Outro aspecto positivo desta decisão governamental é a economia que irá representar para os cofres do GDF: cerca de NCz\$ 15 milhões ainda este ano.

A redução da jornada de trabalho não implicará em demissões, já que atualmente o GDF dispõe de menos da metade dos servidores de que necessita.

Ainda procurando valorizar a carreira de servidor, Roriz determinou que a Secretaria de Administração elabore, em conjunto com as Secretarias de Serviços Sociais e da Saúde, estudo para a implementação de programas habitacionais, de saúde, alimentação e instalação de creches para os servidores e dependentes.

MARCOS DE OLIVEIRA



Secretário de Administração, Jorge Caetano

Loteamentos examinados

O presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, José Roberto Bassul, em audiência com o governador Joaquim Roriz, no Palácio do Buriti, reivindicou o veto do Executivo local ao projeto de Lei nº 34, aprovado pelo Senado Federal em regime de urgência, dispondo sobre a regulamentação de loteamentos em todo Distrito Federal. De acordo com o presidente do IAB, as disposições incluídas no projeto pelo senador Meira Filho "o tornaram perigoso para o futuro do Distrito Federal", por permitir, na visão da entidade, o retalhamento das terras e o surgimento de novos loteamentos.

Bassul esteve acompanhado de representantes do Conselho Regional de Arquitetos, Universidade de Brasília, Sociedade Brasileira do Meio Ambiente, além de ecólogos. Roriz explicou ao grupo já haver, anteriormente, se definido pelo veto à matéria, afirmando que as alterações incluídas na mensagem pelo relator do projeto no Senado mutilaram o estudo. O governador disse, contudo, que após o veto iniciará a elaboração de nova proposta a ser novamente encaminhada ao Senado e convocou os técnicos presentes a participarem da elaboração do trabalho. "Não podemos ficar omissos quanto a esta questão, já que os loteamentos proliferam-se a cada dia", afirmou Joaquim Roriz.

O procurador-geral do DF, Célio Afonso, também presente ao encontro, lembrou que o projeto encaminhado pelo governador Joaquim Roriz ao Senado tinha como objetivo principal evitar o aparecimento de loteamentos, a ocupação desordenada do espaço urbano, prevendo penalidades para os casos irregulares. Para o procurador, a urgência alegada pelos técnicos como um dos fatores a provocar as irregularidades nas emendas, foi rela-



O governador anunciou que está elaborando uma nova proposta para regulamentação de áreas

tiva por que o foi encaminhado ao Senado em junho, onde tramitou durante três meses, sendo acrescentadas emendas do senador Pompeu de Sousa, em seu artigo 4º, sobre a responsabilidade solidária do loteador e do proprietário. O projeto não chegou a ser votado pela Comissão do DF no Senado, devido ao regime de urgência, e foi encaminhado diretamente ao plenário pelo senador Meira Filho.

Um dos pontos falhos no projeto, para o presidente do IAB, diz respeito a possibilidade de retalhamento das áreas privadas, correspondentes a 37 por cento do total de terrenos do Distrito Federal. Além

disso, estariam em risco ainda as áreas de proteção ambiental e as públicas, de propriedade da Terracap. "Há um número enorme de especuladores imobiliários aguardando apenas a regulamentação da lei para quadruplicar os preços dos terrenos, que exigiram toda infraestrutura como água, luz elétrica, telefones", afirmou o presidente do IAB.

Os técnicos destacaram a necessidade de repensar todo projeto de ocupação urbana do DF, apontando o plano diretor, que permitirá análise da questão das áreas e onde e como se dará a ocupação.

Campanha vai reabilitar as vítimas da Aids

Para reabilitar a memória das pessoas que já morreram vítimas da Aids, será lançado em Brasília, no próximo dia 14, às 18h30, no Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia, o "Projeto Nomes", movimento difundido em nível mundial. O lançamento ocorrerá por ocasião do programa "Ciências às Quintas", promovido pelo CNPq para estimular debates em vários aspectos do conhecimento.

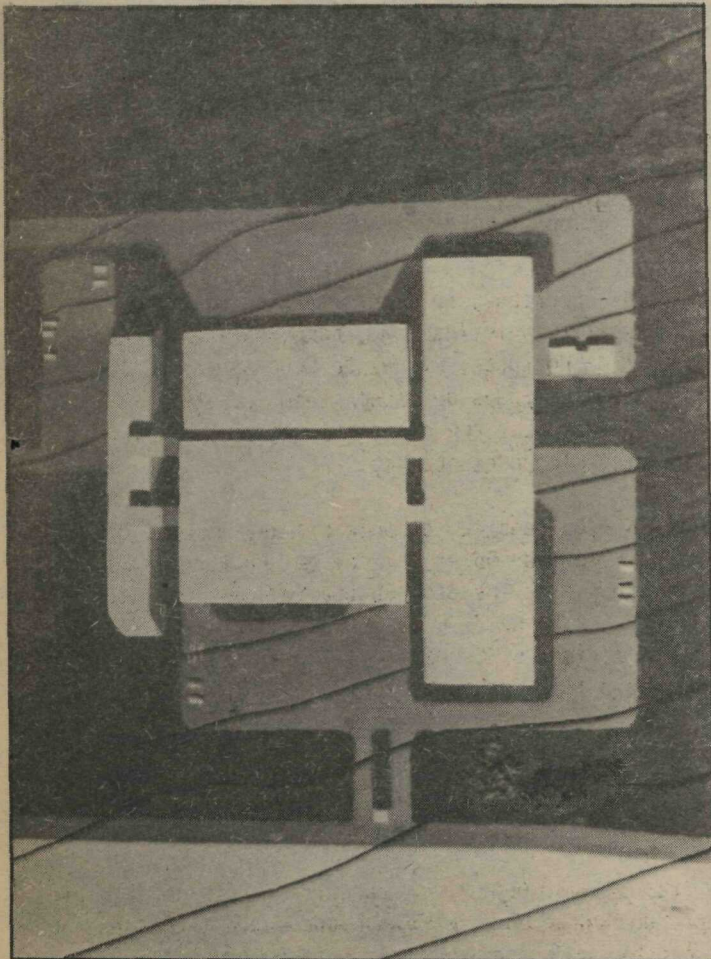
A Aids será o tema abordado pelo "Ciências às Quintas" dos dias 14, 21 e 28 deste mês. No dia 14, além do lançamento do "Projeto Nomes", será debatida a questão da Aids no Distrito Federal, com uma abordagem da situação da comunidade local em relação ao problema. De acordo com a coordenadora do projeto, Iara Araújo, a discussão "não terá conotação oficial", devendo ser abordado em linguagem informal tudo o que os brasilienses pensam sobre a Aids.

No dia 21 será debatido "Sexo X Morte" ou a chamada Revolução Sexual, desencadeada a partir da década de 60. A médica Rosângela Xavier, do Centro de Saúde nº 9, do Cruzeiro Novo, e o psicólogo Pierre Weil, presidente da Fundação Cidade da Paz, falarão da "Morte da Morte".

No encerramento da programação, dia 28, o tema "Aids em Debate" contará com a participação de representantes de vários segmentos, desde educadores de menores, religiosos, espiritualistas, prostitutas, homossexuais, psicólogos, usuários de drogas, que apresentarão seu ponto de vista.

No último encontro mundial sobre Aids, em junho, no Canadá, foi instituída uma palavra de ordem em que foi sintetizada tudo o que se pode fazer pelo paciente aidético: solidariedade. Com este objetivo, estão sendo criados grupos em todo o mundo.

JOAQUIM FIRMINO



A maquete da obra, desenvolvida pela Novacap

Projeto de hospital sai da prancheta

As obras da fundação do Hospital da Ceilândia deverão entrar em concorrência pública nos próximos trinta dias e os projetos das instalações elétricas, hidráulicas, de vapor, de gases e a estrutura serão licitados na Novacap já na próxima semana. O projeto do Hospital Regional daquela cidade satélite, desenvolvido pela Novacap, tem capacidade para trezentos leitos. Outro semelhante está sendo elabora-

do para o Hospital do Guará, com capacidade de 150 leitos.

O custo dos projetos de arquitetura dos dois hospitais, pela tabela do Instituto dos Arquitetos do Brasil, ficou em torno de 166 por cento acima do projeto elaborado diretamente pela Novacap, no valor de NCz\$ 530 mil, atendendo, desta forma, à solicitação da Secretaria de Saúde relativa a custo e prazo mínimos.

Educação à distância

"Democratização da Educação: O Ensino a Distância como Alternativa" Este é o tema do seminário a ser realizado no dia 11 próximo, das 8h às 18h, no auditório do Instituto de Recursos Humanos - IDR. O encontro é promovido pela Associação Brasileira de Tecnologia Educacional - ABT, seção Distrito Federal e pelo IDR, com o objetivo de promover discussões sobre a questão da educação a distância já desenvolvidos por órgãos como Banco do Brasil, Eletronorte e Universidade de Brasília.

Entre os conferencistas do seminário estarão o professor Roberto Salvador, vice-presidente da ABT; Wofran Lasser, professor da Universidade de Hagen (Alemanha Federal); e Maria Rosa Abreu Magalhães, doutora em educação da Unb.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

LEI N.º 038 DE 06 DE setembro DE 19 89

Dispõe sobre a política salarial dos servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Mantida a data base estabelecida no art. 1º da Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988, os salários, vencimentos e proventos dos servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal serão reajustados trimestralmente, em percentual igual à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, verificada nos três meses anteriores, deduzida a antecipação a que se refere o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único - O primeiro reajuste trimestral dar-se-á em outubro de 1989.

Art. 2º - Sempre que a variação do IPC verificada no mês anterior for superior a cinco por cento, os estímulos de que trata o artigo anterior serão reajustados, a título de antecipação, pelo percentual correspondente a este excedente.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplicar-se-á a partir de agosto de 1989.

Art. 3º - O disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei abrangem os proventos e pensões dos inativos e pensionistas, bem assim as parcelas percebidas em caráter permanente a título de indenizações, auxílios, abonos e o salário-família dos servidores regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 4º - O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º não alcança os integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, que é organizada e mantida pela União, nos termos do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal.

Art. 5º - É concedido aos servidores da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, integrantes do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, cinquenta por cento de adiantamento por conta da implantação de Carreira que integrará o futuro Plano de Carreira a que se refere o art. 39 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O adiantamento a que se refere este artigo será pago a partir de 1º de agosto de 1989, incidindo o percentual sobre as seguintes parcelas que compõem a remuneração:

- I - vencimento ou salário;
- II - Gratificação de Nível Superior, instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977;
- III - Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, criada pelo Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985;
- IV - Gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987;
- V - Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, criada pelo Decreto-lei nº 2.224, de 9 de janeiro de 1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.367, de 1987;
- VI - Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, criada pelo Decreto-lei nº 2.257, de 4 de março de 1985;

- VII - Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, criada pela Lei nº 17, de 30 de maio de 1989;
- VIII - Abono mensal criado pela Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 6º - O Governador do Distrito Federal encaminhará ao Senado Federal, no prazo de trinta dias, Projeto de Lei instituindo a Carreira de que trata o artigo anterior.

Art. 7º - A Representação Mensal devida aos integrantes da Categoria Funcional de Assistente Jurídico, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, é acrescida em cem pontos percentuais.

Parágrafo Único - Aos servidores de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 5º.

Art. 8º - As disposições constantes do § 2º, do art. 3º, do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, com as alterações posteriores, são estendidas aos servidores das fundações públicas do Distrito Federal.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se a Lei nº 20, de 2 de junho de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 039 DE 06 DE SETEMBRO DE 19 89

Dispõe sobre a criação da Carreira Fiscalização e Inspeção, seus respectivos cargos, fixação dos valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Carreira Fiscalização e Inspeção, composta dos cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Concessões e Permissões e de Inspetor Sanitário, todos de nível médio, e de Inspetor de Saúde, de nível superior, conforme o Anexo I desta Lei, com os encargos previstos em legislação específica.

Art. 2º - Os vencimentos iniciais dos cargos de Inspetor de Saúde e os de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Concessões e Permissões e de Inspetor Sanitário são os correspondentes, respectivamente, ao da 3ª Classe, Padrão I, índice 100, e da 3ª Classe, Padrão I, índice 30, da Tabela de Escalonamento Vertical, constante do Anexo III, do Decreto-lei nº 2.258, de 4 de março de 1985.

Parágrafo único - Aos ocupantes de cargos a que se refere esta Lei estendem-se as disposições constantes do art. 6º do Decreto-lei nº 2.258, de 4 de março de 1985.

Art. 3º - O ingresso na Carreira de que trata o art. 1º far-se-á sempre no Padrão I da 3ª Classe dos respectivos cargos, mediante concurso público, observado o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 1º - Dever-se-á exigir dos candidatos ao ingresso nos cargos de nível médio certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente, e no cargo de nível superior diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente.

§ 2º - A promoção obedecerá a critérios seletivos, a serem obedecidos através de regulamentação própria, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 4º - Os integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção serão regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 5º - Os atuais ocupantes dos cargos e empregos das categorias funcionais de Agente de Serviços de Engenharia (Classes C, D e Especial - área de fiscalização de obras), Fiscal de Posturas, Agente de Serviços Públicos, Inspetor Sanitário e Inspetor de Saúde, serão transpostos, na forma do Anexo II, para a Carreira a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único - Atendido o disposto neste artigo, os cargos e empregos das categorias funcionais ali mencionados serão extintos.

Art. 6º - Após a transposição de que trata o artigo anterior, poderão ser aproveitados, em caráter excepcional, nos cargos referidos no art. 1º desta Lei, os atuais ocupantes de cargos e empregos permanentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal que, em 31 de dezembro de 1988, se encontravam no exercício de uma das atividades de fiscalização inerentes aos cargos integrantes da Carreira criada por esta Lei.

§ 1º - O aproveitamento de que trata este artigo poderá ocorrer no limite dos cargos vagos após a transposição prevista no art. 5º desta Lei e dependerá de aprovação em processo seletivo específico.

§ 2º - O servidor que obtiver a reclassificação de que trata este artigo, será posicionado no Padrão da Classe do cargo em que for incluído, conforme a posição numérica da referência do cargo em transformação, na forma do Anexo II desta Lei.

§ 3º - Ficará automaticamente reduzida a lotação das categorias funcionais ocupadas pelos servidores referidos no caput deste artigo, na mesma proporção do número dos que forem aproveitados nos cargos integrantes da Carreira de que trata esta Lei.

Art. 7º - Os servidores a que se referem os arts. 5º e 6º que, na data da inscrição no processo seletivo, comprovarem grau de escolaridade de nível superior, poderão optar pelo aproveitamento no cargo de Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV.

Art. 8º - A transposição e o aproveitamento, nos termos dos arts. 5º e 6º, de servidor pertencente à Tabela de Pessoal do Distrito Federal, acarretará a mudança do regime jurídico de trabalho.

Art. 9º - Os funcionários aposentados na vigência da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, do Decreto-lei nº 274, de 27 de fevereiro de 1967, ou de acordo com o disposto na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, cujos cargos tenham sido transferidos ou dado origem, em qualquer época, aos dos integrantes das categorias funcionais de Agente de Serviços de Engenharia (na área de fiscalização de obras - Classes C, D e Especial), Fiscal de Posturas, Agente de Serviços Públicos, Inspetor Sanitário e Inspetor de Saúde, nos termos da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, bem como os aposentados nas categorias funcionais acima referidas, na vigência desta última Lei, terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade, inclusive quanto a posicionamento e denominação, a partir da publicação desta Lei.

Art. 10 - Nenhuma redução de vencimento poderá resultar da aplicação do disposto nesta Lei, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao servidor a diferença, como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida nas promoções subsequentes.

Art. 11 - A Indenização de Transporte prevista no art. 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, será paga aos integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção, nos termos da legislação específica.

Art. 12 - Os concursos públicos em andamento na data da publicação desta Lei, para ingresso nas categorias funcionais mencionadas no art. 5º, serão válidos para atendimento ao disposto no art. 3º.

Art. 13 - A promoção, a transposição, o aproveitamento, o processo seletivo e a reclassificação a que se refere os arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei, somente abrangerão servidores concursados e os atingidos pela estabilidade prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 14 - O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
(Art. 1º da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989)

CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO					
CARGO	DENOMINAÇÃO	CLASSES E QUALIDADES DE CARGOS			
		ESPECIAL	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE
NÍVEL MÉDIO	FISCAL DE OBRAS	34	85	102	121
	FISCAL DE POSTURAS	30	76	91	108
	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	16	75	90	105
	INSPETOR SANITÁRIO	15	37	45	53
NÍVEL SUPERIOR	INSPETOR DE SAÚDE	08	20	24	28

ANEXO II
(Art. 5º da Lei nº 1.039, de 06 de setembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR (GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR)		SITUAÇÃO NOVA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO					
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO			
INSPETOR DE SAÚDE	NS-25	VI	1ª	INSPETOR DE SAÚDE			
	NS-24	V					
	NS-23	IV					
	NS-22	III					
	NS-21	II	2ª				
	NS-20	I					
	NS-19	VI					
	NS-18	V					
	NS-17	IV					
	NS-16	III					
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA FISCAL DE POSTURAS	NS-15	II	3ª	FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURAS			
	NS-14	I					
	NS-13	IV					
	NS-12	III	1ª				
	NS-11	II					
	NS-05 A NS-10	I					
	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS INSPETOR SANITÁRIO	NM-32			IV	2ª	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES INSPETOR SANITÁRIO
		NM-31			III		
		NM-30			II		
		NM-29			I		
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS INSPETOR SANITÁRIO	NM-28	IV	3ª	FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURAS			
	NM-27	III					
	NM-26	II					
	NM-25	I					
	NM-24	III					
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS INSPETOR SANITÁRIO	NM-23	II	1ª	FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURAS			
	NM-22	I					
	NM-17 A NM-22	I					

DECRETO N.º 11.802 DE 06 DE setembro DE 1989

Declara de relevante interesse público a concessão de lotes residenciais a servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 15, § 1º do Decreto-lei n.º 2.300, de 21 de novembro de 1986,

considerando os altos objetivos da programação de assentamento da população de baixa renda do Distrito Federal;

considerando a premente necessidade de agilizar o programa de redução do déficit habitacional do Distrito Federal;

considerando a existência de expressivo contingente de servidores públicos do Distrito Federal sem acesso a casa própria e que já começam, por força das circunstâncias, a emigrarem para as localidades vizinhas, inclusive, invasões;

considerando, finalmente, o relevante interesse público inerente ao atendimento dessa clientela que é, indiscutivelmente, a estrutura básica do próprio Governo do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de relevante interesse público a concessão de direito real de uso de lotes residenciais semi-urbanizados aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, incumbida da elaboração dos planos de loteamento e da cessão dos lotes criados, bem como a administração do projeto, observadas as normas regulamentadoras.

Art. 3º - A distribuição dos lotes criados será feita pela TERRACAP, em articulação com a Secretaria de Administração, sob o regime de Concessão do Direito Real de Uso, a título remunerado e com inteira observância às normas vigentes da Companhia e aos termos do instrumento contratual.

Art. 4º - É condição indispensável para a efetiva concessão do Direito Real de Uso que o servidor, ou seu cônjuge, não seja proprietário ou cessionário de outro imóvel residencial no Distrito Federal, condição que deve ser comprovada junto à TERRACAP, mediante a exibição de Certidões Negativas nos Cartórios de Registro de Imóveis locais.

Parágrafo único - A ocorrência de falsidade de declaração ou vícios de qualquer natureza na comprovação dessa condição ensejará a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º - A Concessão do Direito Real de Uso obriga o cessionário a residir no imóvel, sob pena de rescisão, nos termos e com as condições estabelecidas no artigo anterior.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
JÓRGE CAETANO
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto n.º 3679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos n.ºs 8701, de 09 de julho de 1985, 8870, de 02 de setembro de 1985, 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei n.º 7456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Arquitetura.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto n.º 3679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos n.ºs 8701, de 09 de julho de 1985, 8870, de 02 de setembro de 1985, 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei n.º 7456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Reconduzir a Arquiteta MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Urbanismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto n.º 3679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos n.ºs 8701, de 09 de junho de 1985, 8870, de 02 de setembro de 1985, 9861, de 31 de outubro de 1986, 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei 7456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Reconduzir o Bacharel em Direito MÁRCIO DA SILVA COTRIM para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Arquitetura.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto n.º 3679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos n.ºs 8701, de 09 de julho de 1985, 8870, de 02 de setembro de 1985, 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei n.º 7456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Reconduzir a Arquiteta ALDA RABELLO CUNHA para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Defesa do Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito Alvorada, aos seguintes Membros do Conselho:

01 - Sua Excelência o Senhor WANDERLEY VALLIM DA SILVA, Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Presidente;

02 - Sua Excelência a Senhora JOSEPHINA DESUNET BAIOCCHI, Secretária da Educação do Distrito Federal;

03 - Sua Excelência o Senhor MILTON MENEZES DA COSTA NETO, Secretário de Saúde do Distrito Federal;

04 - Senhor JORGE PIRES DO RIO, Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, Secretário do Conselho.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR ESDRAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 11.646-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 16.578-6, Código TP-602-S, Referência NM-25, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item III, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR ESDRAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 11.646-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1989

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA, matrícula nº 16.578-6, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo BM IZAHAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, do Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CEL QOPM

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Soldado BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO MACHADO, do Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1989, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 083 DE 06 DE setembro DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.112 - Manutenção das Funções de Assessoramento Superior	
00 - 3113.00 - Obrigações Patronais.....	30.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de SETEMBRO de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 084 DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto Nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988, e tendo em vista os Decretos nºs 11.687 e 11.728 de 05/07 e 02/08/89, respectivamente,

R E S O L V E M:

1 - Aprovar a 11ª Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento - FUNDEF, para o exercício de 1989, na seguinte forma:

12.1.1 - Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio as Atividades Produtivas ...	1.779.181
13.1.7 - Obras e Reequipamento de Órgãos do GDF	10.795.967

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Brasília, 8 de setembro de 1989

**Administração Regional de
Brazlândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31
DE AGOSTO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.403/89,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA - mat. nº 24.467-8, JOÃO VALE DA SILVA NETO - mat. 76475-2 e MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS - mat. 23.856-2, todos servidores desta Administração Regional, para constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar fatos relacionados ao referido processo.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01
DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, GERALDO VITOR DIAS, Feitor, matrícula 78.048.0-SLU, para exercer a função de chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de setembro de 1989.

Brasília, 01 de setembro de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04
DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO VICTOR DIAS - matrícula nº 78.048.0-SLU, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, para sem prejuízo de suas funções, supervisionar a limpeza urbana da cidade.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 06 DE
SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.010106/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUCINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula nº

27.406-2, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE
SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.010330/89,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VALDINÊ FONSECA COELHO, matrícula nº 26.863-1, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE
SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.083/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTINO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 12.383-8, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe Contramestre, Código Art-502, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 04 de setembro de 1989)

**PORTARIA DE 04 DE
SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.541/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a THIAGO DE MOURA LUCAS, matrícula nº 12.081-2, no cargo de Artífice de Mecânica, Classe Mestre, Código Art-501, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 04 de setembro de 1989)

**PORTARIA DE 06 DE
SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.428/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 05.206-X, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE
SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.345/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a YOSHIHARU UNO, matrícula nº 16.329-5, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 06 DE
SETEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.764/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA ASSIS DE ALMEIDA, viúva, e temporária a LUCIMAR ASSIS DE ALMEIDA e GINOMAR ASSIS DE ALMEIDA, filhos do ex-funcionário JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 01.324-2, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 29 de janeiro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE
SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.092/87.

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MOACY SOARES ROLIM, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe

“C”, Referência NM-23, matrícula n° 16.139-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de setembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata GILVAN ALVES BATISTA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA, matrícula n° 00.293-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato SIDNEY BATISTA LIMA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de PEDROSINA FRANCISCO MACHADO, matrícula n° 25.189-5, em decorrência de sua ascensão.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi de-

legada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, a candidata CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de WELTON JORGE MARTINS DE MOURA, matrícula n° 25.328-6, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato PAULO PEREIRA DOS SANTOS, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VÂNIA DE SOUZA BARRETO, matrícula n° 24.725-1, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA AUREA DE SOUZA LIMA, habilitada em concurso público, no empre-

go de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 11.280-1, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ELÍSIO VIEIRA ALENCAR, matrícula n° 17.601-X, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata DICÉLIA LUZIA DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ROSÂNGELA DO CARMO DE BARREIROS, matrícula n° 21.617-8, em decorrência de sua ascensão.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea

“a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SEBASTIANA CECÍLIA RAMOS DUTRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LOURENÇO GOMES DA SILVA, matrícula n° 11.682-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2°, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, habilitada em concurso público, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTONIO SOARES NETO, matrícula n° 14.376-6, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea “a”, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, habilitado em concurso público, no

Brasília, 8 de setembro de 1989

emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n° 25.329-4, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LEONÓRA GONÇALVES FERREIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA, matrícula n° 15.307-9 em decorrência do seu falecimento.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SANDRA REGINA CARVALHO, habilitada em concurso público, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ÁQUILA GOMES LEITE, matrícula n° 30.588-X, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea

"a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ISOLINA MESSIAS RODRIGUES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ABELINO MACHADO DA SILVA, matrícula n° 17.597-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ESTANISLAU GOMES CARDOSO, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE, matrícula n° 11.839-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato OSMAR MIRANDA TAVARES, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-

TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ PAULO LIMA, matrícula n° 22.700-5, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSANA CRISTINA SANTANA FERNANDES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MENANDRO SANTOS MENEZES, matrícula n° 06.690-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato SEBASTIÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOÃO BATISTA VIDAL, matrícula n° 15.274-9, em decorrência de sua ascensão.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o

disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP.601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ARISTÓTELES NUNES FILHO, matrícula n° 25.273-5, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato SEBASTIÃO VIEIRA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MÍLTON DE MOURA, matrícula n° 15.401-6, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 05 DE
SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOÃO PEREIRA RAMOS, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de AÍLTON DOS SANTOS, matrícula n° 22.666-1, em decorrência de sua ascensão.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 01.712-4, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, habilitada em concurso público, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA DE SOUSA MENEZES, matrícula nº 10.995-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato FRANCISCO HERMANO DE SOUZA, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTÔNIO SIMÃO DA SILVA, matrícula nº 24.435-X, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato UBIRACI RAFAEL GOMES, habilitado em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARILZA ESTEVES DUARTE, matrícula nº 21.648-8, em decorrência de sua ascensão.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSINEIDE TORRES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ABDIAS ANTONIO SOUZA, matrícula nº 02.308-6, em decorrência de seu falecimento.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata JANICE DOS SANTOS MARTINS, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VERA LÚCIA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.504-6, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ REINALDO DE SOUZA, matrícula nº 25.405-3, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.352/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARCOS FÁBIO PEREIRA, matrícula nº 02.181-4, para excluir de sua fundamentação legal, o cargo de Técnico Tributário, 1ª

Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e para incluir o cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.009717/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 16.003-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.009718/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDINA DUARTE MARCONDES, do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 6176-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 053.000.792/89
INTERESSADO: Geraldo Mendes da Silva
ASSUNTO: Afastamento do País.

Senhor Secretário:

De acordo com a delegação de competência que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo o afastamento do País do Bombeiro-Militar GERALDO MENDES DA SILVA, para representar o Brasil no 1º Campeonato Mundial de Triathlon, em Avignon-França, no período de 02 a 26.08.89.

O afastamento será sem prejuízo de sua remuneração.

Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador, conforme sugerido pela Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, para que seja as diárias correspondentes arbitradas.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

- Ao CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE DE JOVENS, nesta capital, no período de 10 a 15 de setembro de 1989.

- Ao 10º ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRADORES, na cidade de Manaus-AM, no período de 12 a 16 de setembro de 1989.

- Ao III CONGRESSO LATINO AMERICANO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA; AO SEMINÁRIO ARGENTINO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; AO I CONGRESSO PARAGUAIO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; na Região de Três Fronteiras no período de 05 a 10 de novembro de 1989.

Brasília, 04 de setembro de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria TERESINHA SOARES LOUREIRO, Telefonista, matrícula 12.272-6, Código NM-19, da função de Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição, Código DAI-111.3, do Almoarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR TERESINHA DA COSTA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 16.900-5, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição, Código DAI-111.3, do Almoarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração.

Brasília, 06 de setembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/89-DRS/DpR/SEF

Reabilita inscrição de contribuinte do ICM

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos Instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir de 20.07.89, a inscrição do contribuinte do ICM nº 07084845-8, da firma FRANCISCO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO — ME, em virtude de sua inclusão indevida no Ato Declaratório nº 07/89.

Sobradinho-DF, 31 de agosto de 1989

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA

Divisão da Receita de Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/89-DRT-DpR-SEF

Reabilita inscrição de contribuinte de ICM.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, usando da

competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do ICMS nº 07065989-3, da firma ARAPUÊ MÓVEIS LTDA, em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 01 de setembro de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

Departamento de Auditoria ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ORMEZINDA PACHECO E SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.570.8, Código LT-SA-401, Referência NM-28.C, para exercer a função de Assistente do Serviço de Programação e Controle de Auditoria/DpA-SEF, Código DAI-112.3, do Chefe do Serviço de Programação e Controle de Auditoria/DpA/SEF.

Brasília, 1º de setembro de 1989.
FRANCISCO PEREIRA FILHO
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 06.09.89).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA BATISTA, Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-32-S, matrícula nº 04.196-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA GALINDO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Referência NM-14, matrícula nº 23.339-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA, Agente Administrativo, Código SA-401, Referência NM-23-S, matrícula nº 04.196-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar SUELENE NERI SILVA, matrícula nº 30.639-8, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDA ARAÚJO MACÊDO,

matrícula nº 25.188-7, Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Assistência Social, no período de 19.08 a 17.09.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

MARYSA MAIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILSON MARCOS DOS REIS, Agente Administrativo, matrícula 92.385, Código LT.SA.401, Classe "S", Referência NM-32, da T.P./DER-DF, para substituir GLÁUCIO XAVIER, Chefe da Seção de Material, matrícula 90.831, Símbolo EC.04, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04. a 23.09.89.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

Constitui Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo nº 30.010.565/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores GUENTHER RIEDEL, Assessor do Gabinete da SAP, matrícula nº 04.555-1; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO FILHO, Técnico Especializado, matrícula nº 00.334-4, da EMATER/DF e ISMAR AFONSO CORTES, Agente de Atividade Agropecuária, matrícula nº 90.956-4, da FZDF, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo referenciado no preâmbulo deste ato.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a Comissão de sindicância concluir os seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ANA CATARINA CASILO, matrícula nº 28.869-1, de exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de setembro de 1989.

Brasília, 05 de setembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.994.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de agosto de 1989.

Brasília, 05 de setembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência

que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de maio de 1989, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia, a ANILA EVA PEREIRA DE SOUZA, viúva, e temporária a ANDERSON PEREIRA DE SOUZA e VERÔNICA PEREIRA DE SOUZA, filhos do ex-servidor VALDECI JOSÉ DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.749-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 05 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula nº 20.276-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do

Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.226, de 12 de março de 1985.

Brasília, 08 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MODESTO NOGUEIRA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 01.173-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 08 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Brasília, 8 de setembro de 1989

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, o uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a AVENTINO GILBERTO DEMATTÊ, matrícula nº 20.367-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 08 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1,

letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º do inciso III, do Decreto nº 11.407/88, de 30 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Designar GERALDO JOSÉ ROSA, matrícula nº 09.459-7, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXECUTOR do Termo Padrão nº 10/88, celebrado entre a NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A e o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal (Processo nº 160000007/89).

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Dispensar ORLANDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 09.872-8, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

Coordenação do programa de Desenvolvimento Comercial

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

COMERCIAL, DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 02, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar ORLANDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 09.872-8, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO SCARANO

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 28 de agosto de 1989, FELINTO HOMERO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-19, matrícula nº 11.042-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI112.3, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, desta Secretaria.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1989.

NEY ROLDAN DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 23.226-2, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF, a partir de 06 de setembro de 1989.

RENATO RIELLA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE SETEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDB -, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, EDIR PENHA DE OLIVEIRA, para exercer emprego da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-11202, Classe "A", Referência NM-01, do Grupo Serviço de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA JOSÉ NUNES ALVES.

Brasília-Df, 05 de setembro de 1989.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL Nº 073/89-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do CURSO INTENSIVO E ESPECÍFICO DE TREINAMENTO destinado ao enquadramento de servidores no cargo de Auditor-Tributário, da Carreira Auditoria Tributária, nos termos da decisão da Administração do Distrito Federal proferida nos processos, especificados no item 1.1, sobre correção de enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos de que trata o Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986 e de acordo com as normas específicas estabelecidas neste Edital e no Edital nº 040/75-CEST.

1. DA CLIENTELA

1.1 Deverão participar do Curso os servidores a seguir relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO
Benedito Fontenele Frota	13.630-1	040 005 139/86
Dircy Salles Tramm	13.274-8	030 011 461/86
Edmirson Nunes de Lucena	14.444-4	030 011 265/86
Gualter Santana	05.763-0	040 001 550/86
Iranete Pereira de Souza	10.369-1	030 011 560/86
Izete Maria Barbosa Pereira	10.579-1	030 011 561/86
José Afonso Filho	05.697-9	040 006 811/85
Luiza Rodrigues de Barros	11.845-1	040 001 558/86
Luiz Soleo	13.531-3	030 011 630/86
Maria Haralambos Panagiotidou	13.654-9	030 012 575/86
Maria Juscely Peixoto Gomes	14.459-2	030 010 769/88
Terezinha de Oliveira Seixas	13.273-X	030 011 520/86
Vandete Queiroz de Freitas	14.463-0	030 011 569/86

2. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: 12 a 14/09/89
 HORÁRIO: 8h15min às 11h
 14h15min às 17h
 LOCAL: IDR

2.1 No ato da inscrição os servidores deverão:

- preencher a ficha de inscrição;
- apresentar documento oficial de identidade;
- fornecer Declaração Funcional expedida pelo Setor de Pessoal competente;
- receber o Cartão de Inscrição contendo informações complementares sobre o Curso.

3. DO TREINAMENTO

3.1 O Treinamento será realizado na sede do IDR, no período de 18/09 a 19/10/89, num total de 92 (noventa e duas) horas-aula.

4. DO CURRÍCULO

4.1 O currículo do Curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura Administrativa Tributária do DF	8h/a
Legislação Tributária	26h/a
Contabilidade Geral	14h/a
Direito Financeiro	16h/a
Controle de Arrecadação	16h/a
Análise e Preparo do Documentário para Processamento de Dados	12h/a

5. DA VERIFICAÇÃO DE APROVEITAMENTO

5.1 Os servidores serão submetidos à Verificação de Aproveitamento do Curso em data, horário e local a serem, oportunamente, divulgados no DODF, através de Aviso.

5.2 A Verificação de Aproveitamento serão atribuídos 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o servidor que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5.3 Os servidores deverão comparecer ao local de realização da Verificação de Aproveitamento 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado da Verificação de Aproveitamento do Curso será divulgado no DODF e encaminhado à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

6.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 06 de setembro de 1989

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
 Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 074/89-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 11 a 14/09/89 para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Paulo Roberto dos Reis Chagas	186º	Ag. Portaria
02	Kely Lopes da Cruz	187º	Ag. Portaria
03	Eva Maria de Sousa	60º	Datilógrafo
04	Marinaldo Malheiros da Franca	61º	Datilógrafo
05	Esmeralda Alves de Souza	62º	Datilógrafo
06	Edson Pedreira Ramos	315º	Mot. Oficial
07	Clayton Batista de Oliveira	316º	Mot. Oficial
08	José Hélio de Oliveira	317º	Mot. Oficial
09	José Ribamar Oliveira Tavares	318º	Mot. Oficial
10	José Alves de Araújo	319º	Mot. Oficial
11	José Domingos de Oliveira	320º	Mot. Oficial
12	Josenal Teixeira de Souza	321º	Mot. Oficial
13	Francisco Alves Cavalcante	322º	Mot. Oficial
14	José Damião Roque	323º	Mot. Oficial
15	Varisco Correia dos Santos	324º	Mot. Oficial
16	João Batista das Neves	325º	Mot. Oficial
17	Milton Ferreira dos Reis	326º	Mot. Oficial
18	Antonio Saraiva de Moura	327º	Mot. Oficial
19	Edilson Pereira Nery	328º	Mot. Oficial
20	Valmir Francisco de Oliveira	329º	Mot. Oficial

Brasília, 06 de setembro de 1989

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
 Superintendente

Brasília, 8 de setembro de 1989

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISO

EDITAL N° 003/89-RA II – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.S. E SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO AO COMÉRCIO DA QUADRA 04 DO SETOR SUL, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO AOS COMÉRCIOS DAS QUADRAS 25 E 28 DO SETOR OESTE E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO AO LOTEAMENTO ITAMARACÁ – QUADRA 50 DO SETOR LESTE.

EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO: Firms inscritas no Grupo 3 Subgrupo 3.2 – Categorias “A” ou “B” ou “C” ou “D” e no Grupo 3 – Subgrupo 3.5 – Categorias “A” ou “B” ou “C” ou “D” do cadastro de habilitação de firms da NOVACAP.

DATA: 26.09.89

HORÁRIO: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, situado no Setor Central, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação, para receber documentação e proposta de interessados na execução das obras, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Obras, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 06 de setembro de 1989

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO N° 012/89

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, convoca todos os candidatos inscritos no Concurso Público de Médico, instituído pelo Edital n° 008/89-FHDF, a realizarem a prova escrita no próximo dia 10.09.89 às 08:00 horas no Colégio Militar de Brasília - SAG Norte, Quadra 902/904.

NELSON MARABUTO DOMINGUES

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: N° 016/89 –

Chamamos a atenção dos interessados para a Licitação abaixo:

Aquisição de Chapa preta n° 20 2x1M; Chapa de alumínio n° 12 C/2x1M e outros, perfazendo o total de 38 itens.

DIA DE ABERTURA: 06.10.89 às 08:00 horas.

Outras informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília 04 de setembro de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias 05, 06 e 08)

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 177/89 – Aquisição de microcomputador de integral compatibilidade com IBM PC/XT e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DIA DE ABERTURA: 26.09.89 – às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 178/89 – Aquisição de bolsa de 1,5% para Diálise Peritonial Intermitente; Equipos múltiplos para infusão – Diálise Peritonial Intermitente e outros, perfazendo o total de 09 itens.

DIA DE ABERTURA: 26.09.89 – às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 179/89 – Aquisição de poeira domiciliar (Ext.

aqu) 200.000 PNU (ALER); Dermatophagoides SP conc e outros, perfazendo o total de 27 itens.

DIA DE ABERTURA: 26.09.89 – às 09:30 horas.

Outras informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Q. 301, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 06 de setembro de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 037/89
AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 GABIÕES CAIXA, NAS DIMENSÕES DE 1,50x 1,00x1,00m, EM ARAME GALVANIZADO.

ABERTURA: 22 (vinte e dois) de setembro de 1989 às 15:00 horas.

RECURSOS: Atividade 2.049 – Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, 3.1.2.0-10 – Material de Construção e Acabamento, FT-004.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote “C”.

Brasília, 04 de setembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 0023/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA TIPO PABX-DDR, CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA) E COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DIGITAL NAS CADEIAS DE COMUTAÇÃO E TRANSMISSÃO, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 25 de setembro de 1989.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – 1° andar – Edifício-sede da SEP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVISO

CONCORRÊNCIA N° 05/89

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Superintendência Regional de Brasília, torna público o resultado da Concorrência em epígrafe, que tem por objeto a venda das projeções 09 e 02 do SHCG/Norte Quadras 703 e 704, respectivamente, conforme abaixo:

PROJEÇÃO 09

- 1° lugar – ENCOL S/A, ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
- 2° lugar – RENOVADORA DE PNEUS O.K. LTDA.
- 3° lugar – DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROJEÇÃO 02

- 1° lugar – RENOVADORA DE PNEUS O.K. LTDA.
- 2° lugar – ENCOL S/A, ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Brasília, 01 de setembro de 1989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/BR.

(DAR - NCz\$ 30,88)

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – 1ª REGIÃO-DF

RESOLUÇÃO CRA/DF
N° 095/89

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1967,

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nor-

mativa CFA nº 02, de 06 de agosto de 1984,

Considerando a Resolução Normativa CRA nº 090, de 23 de junho de 1989,

Considerando o art. 36, item III, do Regimento Interno,

Considerando a Decisão Plenária da 60ª Reunião Extraordinária de 29 de agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º — Constituir a Comissão Eleitoral composta pelos Conselheiros: ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, JOÃO BÔSCO DE QUEIROZ; MARCELO RODRIGUES FABRINO; ARNALDO FERREIRA e PEDRO FERREIRA NETO, para conduzirem o Processo Eleitoral desta Regional a ser realizado no dia 11 de outubro de 1989, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º — Adotar medidas necessárias à realização do pleito, inclusive assessorando a Presidência nos casos necessários.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1989
MARTINHO COURA
Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO —
1ª REGIÃO-DF**

**RESOLUÇÃO CRA/DF
Nº 097/89**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL — 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

E, tendo em vista a Resolução Normativa CFA nº 79, alterada pela Resolução Normativa nº 089, de 02 de maio de 1989.

Considerando o que determina o artigo 36, item III do Regimento Interno.

Considerando a decisão Plenária da 60ª Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º — Constituir Comissão Receptora de Votos por Correspondência no período de 06.09 a 11.10.89, composta pelos membros titulares Prof.

EDÉSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Adm. WILSON SANTOS e ROBERTO ADRIANE FAGUNDES RIBEIRO, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º — Nomear RONSÂNGELA MAGARÃO PONCIONI como membro suplente, para substituir qualquer dos membros titulares nas suas ausências.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989
MARTINHO COURA
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02 DE 06.09.89
AVISO**

A COMISSÃO avisa que se acha à disposição das empresas interessadas, nesta Escola de Administração Fazendária, localizada no km-4 da Estrada de Unai, Brasília-DF Bloco C, Térreo, sala CT-07, o Edital de Tomada de Preços supracitado, para fornecimento de material didático e prestação de serviços de instrutoria para o Curso de Auditoria Governamental — III FASE — para servidores em exercício na área de auditoria do Sistema de Controle Interno, relativo à seguinte matéria: "AUDITORIA BÁSICA" As propostas serão recebidas e abertas no dia 26.09.89 às 9:30 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço.

NAURO LUIZ CASSAL MARRONI

Presidente da Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

**CMP — 11a R M
DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA/11
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/89**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) BALETA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA COM INDICADOR DIGITAL E IMPRESSORA DE PESO, medindo 18 m X 3 m

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 26 de setembro de 1989 às 10:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de outubro de 1989 às 09:30h.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Depósito

Regional de Subsistência/11, Setor Militar Urbano, CEP 70.630 — Brasília-DF, Tel. 234-1628.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1989

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA — Maj Int
Presidente da Comissão
(Dias 08, 11 e 12)

**SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO E MOTO ESCOLAS NO DF
SIEAME/DF
AVISO**

À partir do dia 15 de julho de 1989, foi criado e instalado o SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO E MOTO ESCOLAS NO DISTRITO FEDERAL - SIEAME/DF, com as seguintes finalidades:

1. Fins de defesa e proteção dos interesses profissionais empregatícios e sociais dos sindicalizados;

2. Com forum no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas;

3. Com endereço provisório, à Quadra 03, bloco "A", nº 107/111, Edifício do Professor, SCS, Brasília-DF.

Brasília-DF 29 de agosto de 1989.

GERALDO GENIVAL VITORINO
Presidente do SIEAMA/DF
(DAR-NCz\$ 57,90)
(Dias 06 e 08)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª R M
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 043/89**

OBJETO: Aquisição de gêneros de subsistência.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 20 de setembro de 1989 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de setembro de 1989 às 09:30 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3º andar — Brasília-DF ou Depósito Regional de Subsistência/11 — Setor Militar Urbano — Brasília-DF.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1989

HENRIQUE FERREIRA LIMA
Cel Int QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional
(Dias 6, 8, 11)

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. —
TELEBRÁS
CONCORRÊNCIA
NÚMERO 002/89
PROCESSO Nº: 1151/89**

AVISO DE EDITAL

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 05 de outubro de 1989 às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a contratação de firma especializada para fornecimento de softwares para microcomputadores, cujas características constituem os anexos I, II e III do Edital, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado o contrato respectivo por igual período de dois anos. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, a que se refere o artigo 86 do Decreto-lei nº 2.300/86, de 21.11.86, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei nºs 2.340/87 e 2.360/87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Recursos Materiais — SAS Quadra 06 — Bloco H — 4º andar — BRASÍLIA-DF — Fone: (061) 215-2350. MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA. Coordenador da Comissão de Licitação.

(DAR - NCz\$ 92,64)
(Dias 05, 06 e 08)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	6
GABINETE MILITAR.....	6
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DO TRABALHO.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14